

Ato nº 9996, de 03/05/2007

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, na Resolução nº 444/05-CJF, no artigo 4º, XVIII do Regimento Interno do Colegiado, “ad referendum”,

RESOLVE:

Prorrogar até 2/8/07, a designação dos Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de:

-Coordenador dos Fóruns da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-Capital:

FÓRUM	JUIZ COORDENADOR
Cível	Drª. Ritinha Alzira Mendes da Costa Stevenson
Criminal	Dr. Hélio Egydio de Matos Nogueira
Execuções Fiscais	Dr. Marcelo Guerra Martins
Previdenciário	Drª. Tatiana Ruas Nogueira

- Diretor das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo:

SUBSEÇÃO	JUIZ DIRETOR
Araçatuba	Drª. Cláudia Hilst Menezes Port
Araraquara	Drª. Denise Aparecida Avelar
Assis	Drª. Elidia Aparecida de Andrade Correa

Bauru	Dr. José Francisco da Silva Neto
Bragança Paulista	Dr. Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Campinas	Dr. Valdeci dos Santos
Franca	Dr. Rafael Andrade de Margalho
Guaratinguetá	Dr. Paulo Alberto Jorge
Guarulhos	Dr. Hong Kou Hen
Jales	Dr ^a . Rosa Maria Pedrassi de Souza
Jaú	Dr. Rodrigo Zacharias
Marília	Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves
Ourinhos	Dr. João Eduardo Consolim
Piracicaba	Dr ^a . Rosana Campos Pagano Moreira Porto
Presidente Prudente	Dr. Claudio de Paula dos Santos
Ribeirão Preto	Dr. Paulo Ricardo Arena Filho
Santo André	Dr ^a . Audrey Gasparini
Santos	Dr. Marcelo Souza Aguiar
São Bernardo do Campo	Dr ^a . Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
São João da Boa Vista	Dr ^a . Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique
São José dos Campos	Dr. Renato Barth Pires
São José do Rio Preto	Dr. Adenir Pereira da Silva

Sorocaba	Dr. José Denilson Branco
Taubaté	Drª. Marisa Vasconcelos
Tupã	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

Publicado no DOE-SP em 8/5/07, Cad. 1, Parte I, pág. 161
